

Nota Informativa n.º 06/ D/ 2023 12 de junho

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

TRANSPORTES ESCOLARES

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 20.º do Decreto – Lei N.º 21/2019, de 30 de janeiro, têm direito ao serviço de transporte escolar as crianças da educação pré-escolar, do ensino básico e do ensino secundário, quando residam a mais de 3 km do estabelecimento de ensino, abrangendo, exclusivamente, duas viagens nos dias letivos e para percursos que ligam o local do estabelecimento de ensino ao local de residência do aluno.

Requerimento:

- **Preenchimento online:** [REQUERIMENTO PARA UTILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - ANO LETIVO 2023/2024](#)
- **Preenchimento em papel:** [REQUERIMENTO PARA UTILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - ANO LETIVO 2023/2024](#)

Sempre que a opção seja o preenchimento em papel, a entrega do requerimento deve ser obrigatoriamente feita na Câmara Municipal de Lamego.

Prazos de entrega:

- até ao dia **14 de julho de 2023** para os alunos do **1.º Ciclo do Ensino Básico e crianças da Educação Pré-Escolar**;
- até ao dia **28 de julho de 2023** para os **restantes níveis de ensino** (datas passíveis de alteração).

Lamego, 12 de junho de 2023.

O Diretor,

Assinado por: **CARLOS DINIS MARQUES DE ALMEIDA**
Número de Identificação: 06488109
Data: 2023.06.12 12:53:08+01'00'
Localização: Lamego

